

## PORTARIA Nº 059/2021

DECLARA VACÂNCIA A PEDIDO DA SERVIDORA ISAILMA MARIA VARELA BARBOSA PARA NOMEAÇÃO PARA OUTRO CARGO INACUMULÁVEL.

O Prefeito do Município de Chã Grande, Diogo Alexandre Gomes Neto, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora ISAILMA MARIA VARELA BARBOSA, matrícula nº 345087, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS faz parte do quadro de pessoal efetivo do município de Chã Grande, conforme ato de nomeação nº 074/2014;

CONSIDERANDO o princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988;

CONIDERANDO a ausência de previsão legal no Estatuto do Servidor Público Municipal de Chã Grande e aplicando por analogia a Lei 8.112/90 em seu artigo 33, inciso VIII;

**CONSIDERANDO** que a posse em outro cargo inacumulável é um dos motivos de vacância e que ocorre quando o servidor toma posse em outro cargo que por determinação da lei não pode acumular com o atual.

## RESOLVE:

Art. 1° - Declarar VACÂNCIA do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ocupado pela servidora ISAILMA MARIA VARELA BARBOSA, matrícula N° 345081, por motivo de nomeação para outro cargo inacumulável



Art. 2° - A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, porventura, seja de direito do servidor contido no artigo anterior.

Art. 3° - Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1° ser retirado da folha de pagamento.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se, cumpra-se.

Chã Grande, 23 de fevereiro de 2021.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NE

AV, São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, CEP 55.636-000 | Telefone: 81 3537-1140 | CNPJ: 11.049.806/0001-90 E-mail ouvidoria@chagrande.pe.gov.br | Site www.chagrande.pe.gov.br